



## DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUINTA- FEIRA 27 DE ABRIL DE 2023 N°226

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/DIÁRIA/SEMAS N°015/2023.....	1
PORTARIA N°011/2023.....	1

#### PORTARIA/DIÁRIAS/SEMAS N° 015/2023.

Autoriza viagem o Secretário Paulo Wanderson Sousa Azevedo e concede diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Secretário Municipal de Assistência Social o Sr. **PAULO WANDERSON SOUSA AZEVEDO**, matrícula nº171, para viagem com destino a Palmas/TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária ao senhor **PAULO WANDERSON SOUSA AZEVEDO**, em viagem a Palmas/TO, para protocolar os processos para confecção dos passes de transporte intermunicipal dos idosos e protocolar o relatório final da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE junto ao CEDCA/TO.

#### RESOLVE

**I - AUTORIZAR** o Senhor, **PAULO WANDERSON SOUSA AZEVEDO**, CPF: 989.862.281-49, Secretário Municipal, lotado na Secretaria de Assistência Social deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de protocolar os processos para confecção dos passes de transporte intermunicipal dos idosos e protocolar o relatório final da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE junto ao CEDCA/TO.

**II - CONCEDER** ao servidor acima mencionado 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00, totalizando

o valor de **R\$ 125,00** visando atender o que dispõe os considerados acima.

**III - Esta Portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Finanças da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 27 de Abril de 2023.

**Karita Martins Nava**  
Secretária Municipal de Finanças

#### PORTARIA N° 011/2023, de 27 de abril de 2023.

**“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 008/2023 em razão de erro formal desta Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 008/2023 em razão que continha erro formal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidente, 27 de abril de 2023.

**ANA LÚCIA PARENTE DA SILVA**  
Presidente

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO  
DO TOCANTINS, 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA  
Prefeita Municipal**